370
R**TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 089/2016 - PROCESSO SC/657/2016 - PP 06/2016**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.054.574 SSP/SP e do CPF/MF nº 305.155.807-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **HUMANIZALAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA**, com sede na AV. Pernambuco, 449, Jd. Primavera, Caraguatatuba/SP, CEP 11660-650 inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.767.950/0001-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO TONGLET MONZI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.776.953-1 e do CPF/MF nº 220.698.538-10.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 17 de março de 2016, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais**, para **prorrogação em mais 12 (doze) meses** passando a vigência de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021, com o valor mensal de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
SAÚDE	587 – 11.01.10.301.0022.2.001.339039.05.0000000	R\$1.962.500,00	R\$287.500,00
		VALOR GLOBAL R\$ 2.250.000,00	

DS/CONT/RER





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba, 03 de fevereiro de 2020.



DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde


HUMANIZALAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 47.450.031-7


LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

DS/CONT/RER



342
R

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADA: HUMANIZALAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 89/2016 - PROCESSO SC/657/2016 - PP 06/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

ADVOGADO (S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba 03 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____

DS/CONT/RER





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CONTRATANTE

Pelo CONTRATANTE:

Nome: DILEI DE BRITO NASCIMENTO

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 305.155.807-91 RG: 1.054.574

Data de Nascimento: 30/10/50

Endereço residencial completo: Avenida Abreu Sodré, 111, apto 12, Perequê-Açu, Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail institucional: saude@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilei.de@bol.com.br

Telefone(s): (12) 3832-4367/(12)99145-5382

Assinatura: _____

CONTRATADA

Pela CONTRATADA:

Nome: THIAGO TONGLET MONZI

Cargo: Representante legal

CPF: 220.698.538-10 RG: 32.776.953-1

Data de Nascimento: 14/06/1980

Endereço residencial completo: R. Dr. Sonar Ferreira da Silva, 70

E-mail institucional: thiago.monzi@humanizelab.com.br

E-mail pessoal: thiago.monzi@hotmail.com

Telefone(s): (12) 99280-0303

Assinatura: _____

(*). **Facultativo. Indicar quando já constituído**

DS/CONT/RER

